

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第216/2006號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂之七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第202/GM/99號批示的規定，作出本批示。

一、任命下列公共實體之代表為澳門貿易投資促進局投資委員會之組成成員，為期一年：

(一) 主席：

李炳康——澳門貿易投資促進局。

(二) 常務委員：

李燦烽——土地工務運輸局；

楊寶儀——經濟局；

孫家雄——勞工事務局。

(三) 非常務委員：

張素梅——民政總署；

劉玉葉——財政局；

余少萍——衛生局；

白文浩——旅遊局；

Eurico Lopes Fazenda ——消防局。

二、本批示自二零零六年七月十五日起生效。

二零零六年七月二十一日

行政長官 何厚鏞

第217/2006號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, os seguintes representantes das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Presidente:

Lee Peng Hong — Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

2) Membros permanentes:

Li Canfeng — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Ieong Pou Yee — Direcção dos Serviços de Economia;

Shuen Ka Hung — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

3) Membros não permanentes:

Cheung So Mui — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Lau Ioc Ip — Direcção dos Serviços de Finanças;

Maria Terezinha Yu — Direcção dos Serviços de Saúde;

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

Eurico Lopes Fazenda — Corpo de Bombeiros.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Julho de 2006.

21 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração

二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任，由二零零六年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零六年七月二十六日

行政長官 何厚鏞

第 218/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任，由二零零六年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零六年七月二十六日

行政長官 何厚鏞

第 219/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立鹹潮應變措施小組，以部署適當措施，減低鹹潮發生時對本澳的影響，以下簡稱為小組。

二、小組由下列成員組成：

（一）港務局局長，並由其擔任組長；

（二）政府駐澳門自來水股份有限公司代表；

（三）民政總署代表一名；

（四）衛生局代表一名；

（五）社工局代表一名；

（六）港務局代表一名；

de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2006.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

26 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2006.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

26 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É criado um Grupo de Intervenção contra a Salinidade da Água, que visa planear as medidas para reduzir o impacto resultante da ocorrência de marés salgadas para Macau, doravante designada por Grupo.

2. O Grupo tem a seguinte composição:

1) O director da Capitania dos Portos, que coordena;

2) O delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau;

3) Um representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

4) Um representante da Direcção dos Serviços de Saúde;

5) Um representante do Instituto de Acção Social;

6) Um representante da Capitania dos Portos;

(七)新聞局代表一名；

(八)澳門自來水股份有限公司代表一名。

三、小組組長可視實際工作需要，尋求其他人士或實體的協助。

四、小組直接向運輸工務司司長負責。

五、小組的存續期為一年。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零六年七月十八日

行政長官 何厚鏞

7) Um representante do Gabinete de Comunicação Social;

8) Um representante da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau.

3. O coordenador pode, quando necessário, solicitar o apoio das outras entidades ou personalidades.

4. O Grupo reporta directamente ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

5. O Grupo tem a duração de um ano.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 30/2006 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國是一九六九年六月二十三日訂於倫敦的《1969年國際船舶噸位丈量公約》(英文簡稱為“TONNAGE 1969”，以下簡稱“公約”)的締約國，並已於一九八零年四月八日向國際海事組織秘書長交存加入書，此加入書於一九八二年七月十八日產生效力；

鑑於中華人民共和國交存公約加入書時作出如下聲明：

“台灣當局用中國名義對該公約的簽署是非法的、無效的。”

鑑於中華人民共和國於二零零五年七月八日以照會方式通知國際海事組織秘書長公約適用於澳門特別行政區；

同時，鑑於國際海事組織秘書長於二零零五年七月二十六日覆照收到中華人民共和國關於公約適用於澳門特別行政區的通知書，有關通知書自二零零五年七月十八日起產生效力，即國際海事組織收到該通知書的日期；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國送交保管實體關於公約適用於澳門特別行政區的通知書中文文本的有用部分及相應的葡文譯本；以及

——公約的中文譯本。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2006

Considerando que a República Popular da China é Parte da Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, 1969, concluída em Londres, em 23 de Junho de 1969, vulgarmente designada pelo seu acrónimo em inglês «TONNAGE 1969» (Convenção), tendo depositado o seu instrumento de adesão à Convenção junto do Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional (OMI) em 8 de Abril de 1980, o qual produziu efeitos em 18 de Julho de 1982;

Considerando ainda que a República Popular da China, no acto da sua adesão à Convenção, formulou a seguinte declaração:

«O Governo da República Popular da China declara que a assinatura da Convenção pelas autoridades de Taipé em nome da China é ilegal, nula e destituída de efeito.»

Mais considerando que a República Popular da China, por Nota datada de 8 de Julho de 2005, notificou o Secretário-Geral da OMI, que a Convenção se aplica na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que o Secretário-Geral da OMI, por Nota datada de 26 de Julho de 2005, acusou a recepção da notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau, tendo referido que a referida notificação produziu efeitos em 18 de Julho de 2005, isto é, na data da sua recepção pela OMI;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

– a parte útil da notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau, em língua chinesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa; e

– a tradução da Convenção para a língua chinesa.

上述公約的英文正式文本及相應的葡文譯本已公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《政府公報》第一組第一副刊第8076-(491)至8076-(514)頁。

二零零六年七月二十七日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

A versão autêntica em língua inglesa da citada Convenção, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 50, I Série, de 13 Dezembro de 1999, nas páginas 8076-(491) a 8076-(514).

Promulgado em 27 de Julho de 2006.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

通知書

[二零零五年七月八日第D070/05號文件]

“(……)”

根據《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》，中華人民共和國政府決定《1969年國際船舶噸位丈量公約》適用於中華人民共和國澳門特別行政區。

(……)”

Notificação

(Documento D070/05, de 8 de Julho de 2005)

«(…)

De acordo com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, o Governo da República Popular da China decide que a Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, de 1969, se aplicará na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

(…)»

1969年國際船舶噸位丈量公約

各締約國政府，願為國際航行船舶的噸位丈量制訂統一原則和規則，認為締結一個公約可以最好地達到這一目的。

經協議如下：

第1條

公約的一般義務

各締約國政府，應承擔義務實施本公約各項規定和它的附則，附則應視為本公約的組成部分。凡引用本公約時，同時也就意味着引用上述附則。

第2條

定義

除另有明文規定外，本公約所用名詞含義如下：

- (1) “規則”是指本公約所附的規則；
- (2) “主管機關”是指船旗國的政府；
- (3) “國際航行”是指由適用本公約的國家駛往該國以外的港口，或與此相反的航行。為此，凡由締約國政府對其國際關係負責的每一領土，或由聯合國管理的每一領土，都被視為單獨的國家；
- (4) “總噸位”是指根據本公約各項規定丈量確定的船舶總容積；
- (5) “淨噸位”是指根據本公約各項規定丈量確定的船舶有效容積；
- (6) “新船”是指在本公約生效之日起安放龍骨，或處於相應建造階段的船舶；

(7) “現有船舶”是指非新船；

(8) “長度”是指水線總長度的96%，該水線位於自龍骨上面量得的最小型深的85%處；或者是指該水線從艏柱前面量到上舵桿中心的長度，兩者取其較大者。如船舶設計具有傾斜龍骨，作為測量本長度的水線應平行於設計水線；

(9) “組織”是指政府間海事協商組織。

第3條

適用範圍

(1) 本公約適用於從事國際航行的下列船舶：

(a) 在締約國政府的國家中登記的船舶；

(b) 在根據第20條擴大適用本公約的領土內登記的船舶；

(c) 懸掛某締約國政府國旗而不在該國登記的船舶。

(2) 本公約適用於：

(a) 新船；

(b) 經改建或改裝的現有船舶，主管機關認為各種改建或改裝對其現有總噸位有實質上的變更；

(c) 經船舶所有人提出要求適用本公約的現有船舶；

(d) 本公約生效之日起12年以後的一切現有船舶，但為使其適用於現行其他國際公約的有關要求而需保留其原有噸位的、不屬於本款(b)和(c)項中所述船舶的船舶除外。

(3) 對於已經根據本條第(2)款(c)項適用本公約的現有船舶，此後不得再按照本公約生效前該主管機關對國際航行船舶的要求測定該船的噸位。

第4條

除外

(1) 本公約不適用於下列船舶：

(a) 軍艦；

(b) 長度小於24m(79ft)的船舶。

(2) 本公約的任何規定，不適用於專門航行在下列區域的船舶：

(a) 北美洲各大湖和聖勞倫斯河向東到從羅歇爾角至安蒂科斯底島的兩點之間所繪恆向線，以及到安蒂科斯底島北面的西經63°子午線；

(b) 裡海；

(c) 拉普拉塔河、巴拉那河和烏拉圭河向東到從阿根廷的彭塔—臘薩與烏拉圭的彭塔—特—埃斯特之間所繪恆向線。

第5條

不可抗力

(1) 在開航時不受本公約約束的船舶，倘由於天氣惡劣或其他不可抗力原因而駛離原定航程，則該船並不因此變為需受本公約約束。

(2) 各締約國政府在應用本公約的規定時，應適當考慮任何船舶由於氣候或其他不可抗力引起的偏航和延遲。

第6條

噸位的測定

總噸位和淨噸位的測定，應由主管機關辦理，但主管機關可以將這種測定工作委託它認可的人員或組織辦理。不論採用何種方式，該主管機關應對總噸位和淨噸位的測定負完全責任。

第7條

證書的發給

(1) 按照本公約測定總噸位和淨噸位的每艘船舶，應發給國際噸位證書（1969）。

(2) 這種證書應由主管機關發給，或由該主管機關正式授權的人員或組織發給。不論屬於哪一種情況，該主管機關應對證書負完全責任。

第8條

由他國政府代發證書

(1) 每一締約國政府，可以應另一締約國政府的請求，根據本公約測定船舶的總噸位和淨噸位，並發給或授權發給該船舶以國際噸位證書（1969）。

(2) 證書的副本和噸位計算書的副本，應儘早送交提出請求的政府。

(3) 如此發給的證書，必須載明，該證書是應船旗國政府，或行將懸掛該國國旗的政府請求而發給的；該證書應與根據本公約第7條發給的證書具有同等效力，並受到同樣承認。

(4) 對於懸掛非締約國政府國旗的船舶，不發給國際噸位證書（1969）。

第9條

證書的格式

(1) 證書應用發證國的官方語文印寫。如所用語文不是英文或法文，則證書文本應包括有上述兩種語文之一的譯文。

(2) 證書格式如附則 II 所示。

第10條

證書的注銷

(1) 當船舶的佈置、結構、容積、處所的用途、載客證書中准許的乘客總數、勘定的載重線或准許的吃水等方面發生變動，致使總噸位或淨噸位必需增加時，則除了附則 I 規則中所規定的例外情況外，國際噸位證書（1969）應停止生效，並由主管機關予以注銷。

(2) 除本條第(3)款的規定外，當船舶轉為懸掛另一國家的國旗時，由原主管機關發給該船的證書應停止生效。

(3) 當船舶轉為懸掛另一締約國政府的國旗時，原發國際噸位證書(1969)的繼續有效期應不超過3個月，或直到主管機關發給另一國際噸位證書(1969)來代替原證書為止，二者以較早者為準。船舶原來懸掛其國旗的締約國政府，應於完成轉移之後，儘速將該船轉移時持有的證書副本及其噸位計算書副本送交上述主管機關。

第11條

證書的承認

由一締約國政府授權根據本公約發給的證書，其他締約國政府應予承認，並認為在本公約範圍內與其他締約國政府所頒發的證書具有同等效力。

第12條

檢查

(1) 懸掛締約國政府國旗的船舶在其他締約國港口時，應接受該國政府正式授權的官員檢查。這種檢查之目的以核實下述事項為限：

- (a) 該船是否備有有效的國際噸位證書(1969)；
 - (b) 該船的主要特徵是否與證書中所載的數據相符。
- (2) 在任何情況下，不得因施行這種檢查而滯留船舶。

(3) 如果經檢查發現船舶的主要特徵與國際噸位證書(1969)所載不一致，從而導致增加總噸位或淨噸位，則應及時通知該船的船旗國政府。

第13條

權利

除持有按本公約簽發的有效證書者外，任何船舶不得要求享有本公約賦予的權利。

第14條

以前的條約、公約和協定

(1) 本公約締約國政府之間現行的一切有關噸位事項的其他條約、公約和協定，在其有效期間，對下列船舶仍可繼續保持完全有效：

- (a) 不適用本公約的船舶；
 - (b) 適用本公約的船舶，但本公約未予明確規定的事項。
- (2) 上述條約、公約或協定與本公約的規定有抵觸時，應以本公約的規定為準。

第15條

情報的送交

各締約國政府承擔義務向本組織通知和交存：

- (1) 足夠份數的、根據本公約規定簽發的證書樣本，以便分送各締約國政府；

- (2) 在本公約範圍內為各種事項頒佈的法律、法令、命令、規則和其他文件；
- (3) 經授權代表締約國政府執行有關噸位事項的非政府機構名單，以便分送各締約國政府。

第 16 條

簽署、接受和參加

(1) 本公約自 1969 年 6 月 23 日起開放 6 個月，供簽署，此後仍予開放供參加。聯合國或任一專門機構或國際原子能機構的成員國的政府或國際法院規約當事國，可按下列方式參加本公約：

- (a) 簽署，並對接受無保留；
- (b) 簽署，並對接受作出保留，隨後予以接受；
- (c) 加入。

(2) 接受或加入本公約，應在接受或加入的文件交存本組織後方為有效。本組織應將它收到的每一份新接受或加入的文件和交存的日期，通知所有已簽署或加入本公約的政府。本組織還應將自 1969 年 6 月 23 日起 6 個月內任何生效的簽署，通知所有早已簽署本公約的政府。

第 17 條

生效

(1) 本公約應在至少有 25 個國家按第 16 條規定簽署而不附以關於接受的保留，或者交存接受和加入文件之日起 24 個月生效，該 25 個國家共擁有商船船隊的噸位應不少於世界航運總噸位的 65%。本組織應將生效日期通知所有已簽署或加入本公約的政府。

(2) 對於在本條第 (1) 款中所述 24 個月的期間內交存接受或加入本公約的文件的政府，其接受或加入的生效日期，應為本公約生效之日；或者自交存接受或加入文件之日起 3 個月以後生效，兩者以較遲的日期為準。

(3) 對於在本公約生效以後交存接受或加入本公約的文件的政府，本公約應自上述文件交存之日起 3 個月後生效。

(4) 在為使本公約修正案生效所需的一切措施均已完成的日期以後，或在修正案一致接受的情況下，如在第 18 條第 (2) 款 (b) 項所認為需要的一切接受書已提交以後，任何交存的接受或加入的文件應認為適用於經修正的公約。

第 18 條

修正案

(1) 經一締約國政府提議，可以根據本條所規定的任一程序修改本公約。

(2) 經一致接受的修正：

(a) 經一締約國政府請求，本組織將該政府修改本公約的任何建議送交所有締約國政府考慮，旨在取得一致接受；

(b) 除另行商定更早的日期外，任何這種修正案應在所有締約國政府一致接受之日起 12 個月後生效。如有某一締約國政府，在本組織第一次通知該修正案之日起 24 個月內，尚未將它的接受或反對意見通知本組織，應被視為已接受該修正案。

(3) 經本組織內審議後的修正：

(a) 經某一締約國政府請求，本組織應審議該政府對本公約所提出的任何修正。此項修正案如經本組織海上安全委員會到會並投票的三分之二多數通過，即應在提交本組織大會討論前至少 6 個月，送交本組織的所有成員國和所有締約國政府；

(b) 如經出席大會並投票的三分之二多數通過，此項修訂案應由本組織通知所有締約國政府，以供接受；

(c) 上述修訂案應在締約國政府三分之二多數接受之日起12個月生效。該修正案應對所有締約國政府生效，但在該修正案生效前聲明不接受的締約國政府除外；

(d) 經出席大會並投票的三分之二多數通過，其中包括有參加海上安全委員會的政府中三分之二多數出席並投票通過，則在採納某一修正案時，得提議決定該修正案具有這樣的重要性，即任何締約國政府根據本款(c)項提出聲明，並在該修正案生效後12個月內仍不接受此項修正，則在上述期限屆滿時，應停止該政府作為本公約參加國。這項決定應事先取得締約國政府中三分之二多數同意；

(e) 本款各項規定，並不妨礙原先根據本款對本公約提出修正行動的締約國政府，在任何時候依據本條第(2)或第(4)款採取它所認為適當的任擇其一的行動。

(4) 經過會議的修正：

(a) 經某一締約國政府請求，同時有至少三分之一的締約國同意，本組織可召集各政府會議，以考慮對本公約的修正；

(b) 每一修正案如經上述會議出席並投票的三分之二多數通過，即應由本組織將該修正案通知所有締約國政府，以供接受；

(c) 上述修正案應在締約國政府三分之二多數接受之日起12個月後生效。該修正案應對所有締約國政府生效，但在該修正案生效前聲明不接受的締約國政府除外；

(d) 根據本款(a)項召集的會議，經出席並投票的三分之二多數通過，則在採納某一修正案時，得決定該修正案具有這樣的重要性，即任何締約國政府根據本款(c)項提出聲明，並在修正案生效後12個月內仍不接受此項修正，則在上述期限屆滿時，應停止該政府作為本公約締約方。

(5) 本組織應將根據本條生效的任何修正案及每一修正案將生效的日期，一併通知所有締約國政府。

(6) 根據本條規定所作的任何接受或聲明，應以書面交存本組織。本組織收到此項接受或聲明，應通知所有締約國政府。

第19條

退出

(1) 任何締約國政府，在本公約對該政府生效滿5年後，可以隨時退出本公約。

(2) 退出本公約，應以書面通知本組織。本組織應將它所收到的退出本公約文件和收到日期，通知所有其他締約國政府。

(3) 退出本公約，應在本組織收到退出文件一年後，或文件中可能指定的較長期限後生效。

第20條

領土

(1)(a) 如聯合國是某一領土的管理當局，或任何締約國政府對某一領土的國際關係負有責任，應儘速與該領土當局協商或採取適當措施，盡力使本公約適用於該領土，並可隨時用書面通知本組織，聲明本公約擴大適用於該領土；

(b) 自收到通知之日或通知中可能指定之日起，本公約即開始擴大適用於通知中所述領土。

(2)(a) 根據本條第(1)款(a)項提出聲明的聯合國或任何締約國政府，自本公約擴大適用於該領土之日起滿5年後，可以隨時用書面通知本組織，聲明本公約停止擴大適用於通知中所述領土；

(b) 自本組織收到上述通知之日起一年後，或通知中可能指定的較長期限以後，本公約即停止擴大適用於該通知中所述領土。

(3) 本組織應將根據本條第(1)款擴大適用於任何領土，和根據第(2)款終止此項擴大適用事項，通知所有締約國政府，並逐一說明本公約擴大適用或終止擴大適用的日期。

第 21 條

交存和登記

(1) 本公約應交存於本組織，本組織秘書長應將核證無誤的本公約副本，分送所有簽署國政府和所有加入本公約的政府。

(2) 本公約一經生效，根據聯合國憲章第 102 條，本組織秘書長應將公約文本轉送聯合國秘書處，以供登記和公佈。

第 22 條

文字

本公約用英文和法文寫成，計一份，兩種文本具有同等效力。用俄文和西班牙文寫成的正式譯本應與簽署的原本一起存放。

經各國政府正式授權的下列各代表，特簽署本公約，以昭信守。

1969 年 6 月 23 日訂於倫敦。

附則 I

測定船舶總噸位和淨噸位規則

第 1 條

總則

(1) 船舶的噸位應包括總噸位和淨噸位。

(2) 總噸位和淨噸位應根據本規則各項規定予以測定。

(3) 新奇型式船艇的總噸位和淨噸位，由於其構造的特點，以致不能合理應用或難以實用本規則各條規定時，應由主管機關決定其總噸位和淨噸位。如果噸位是這樣決定的，主管機關應將為此採用的方法細節通知本組織，以便分送各締約國政府，供其參考。

第 2 條

附則中所用名詞的定義

(1) 上甲板

上甲板是指最高一層露天全通甲板，在露天部分上的一切開口，設有永久性水密關閉裝置，而且在該甲板下面船旁兩側的一切開口，也有永久性的水密關閉裝置。如船舶具有階形上甲板，則取最低的露天甲板線和其平行於甲板較高部分的延伸線作為上甲板。

(2) 型深

(a) 型深是指從龍骨上面量到船舷處上甲板下面的垂直距離。對木質船舶和鐵木混合結構船舶，垂直距離是從龍骨鑲口的下緣量起。倘船舶中央橫剖面的底部具有凹形，或裝有加厚的龍骨翼板時，垂直距離是從船底平坦部分向內延伸與龍骨側面相交的一點量起；

(b) 具有圓弧形舷邊的船舶，型深是量到甲板型線和船舷外板型線相交之點，這些線的延伸是把該舷邊看作是設計為角形的；

(c) 當上甲板為階形甲板，並且其升高部分延伸超過決定型深的一點時，型深應量到此甲板較低部分的延伸虛線，此虛線平行於甲板升高部分。

(3) 寬度

寬度是指船舶的最大寬度，對金屬殼板的船，其寬度是在船長中點處量到兩舷的肋骨型線，對其他材料殼板的船，其寬度在船長中點處量到船體外面。

(4) 圍蔽處所

圍蔽處所是指由船殼、固定的或可移動的隔板或艙壁、甲板或蓋板所圍成的所有處所，但永久的或可移動的天蓬除外。無論是甲板上、有間斷處，或船殼上有開口，或甲板上、有開口，或某一處所的蓋板上有開口，或某一處所的隔板或艙壁上有開口，以及一面未設隔板或艙壁的處所，都不妨礙將這些處所計入圍蔽處所之內。

(5) 免除處所

雖然本條第(4)款有所規定，本款下列各項(a)至(e)所述處所仍應稱為免除處所，不計入圍蔽處所容積之內。但符合以下三條件之一者，應作為圍蔽處所：

——設有框架或其他設施保護貨物和物料的處所；

——開口上設有某種封閉設備；

——具有能使開口封閉的建築物。

(a)(i) 甲板上建築物內某一處所，它面對着高度為全甲板間的端部開口，且開口上沿板的高度不超過其鄰近甲板橫樑的高度25mm(1in)，如開口的寬度等於或大於該開口處甲板寬度的90%，則從實際端部開口起，至等於開口處甲板寬度的一半距離繪一與開口線或面相平行的線，這個處所可不計入圍蔽處所之內(見附錄1中圖1)；

(ii) 如該處所的寬度由於任何佈置上的原因，不包括由於船殼板的收斂，使其寬度小於開口處甲板寬度的90%，則從開口線起，至船體橫向寬度等於或小於開口處甲板寬度的90%處繪一與開口平行的線，這個處所可不計入圍蔽處所之內(見附錄1中圖2、3、4)；

(iii) 如果兩個處所由一間隔區分開，而且間隔區除了舷牆和欄杆外是完全開敞的，則可按(a)(i)或(ii)的規定將其中一個或兩個處所免除量計；但如果兩個處所之間的間隔距離小於間隔區甲板最小寬度的一半，就不適用這種免除(見附錄1中圖5和圖6)；

(b) 在架空露天甲板下的處所，其開敞的兩側與船體除了必要的支柱外並無其他連接。在這種處所，可以設置欄杆、舷牆及舷邊上沿板，或在船邊安設支柱，但欄杆頂或舷牆頂與舷邊上沿板之間的距離，應不小於0.75m(2.5ft)，或不小於該處所高度的1/3，以較大者為準(見附錄1中圖7)；

(c) 伸展到兩舷的建築物內的處所，其兩側的相對開口的高度不小於0.75m(2.5ft)，或不小於建築物高度的1/3，以較大者為準。如果這種建築物只在一側有開口，則從圍蔽處所中免除計量的處所僅限於從開口向內最多伸到該開口處甲板寬度的一半(見附錄1中圖8)；

(d) 建築物內，直接位於其頂甲板上無覆蓋的開口之下的某一處所，倘這種開口是露天的，則從圍蔽處所中免除計量的處所僅限於此開口區域(見附錄1中圖9)；

(e) 由建築物的界限艙壁形成的某一壁龕，這種壁龕是露天的，其開口高度為甲板間的全高度，無封閉設備，而且壁龕內寬度不大於其入口處寬度，同時從入口伸至內壁的深度不大於入口處寬度的2倍(見附錄1中圖10)。

(6) 旅客

除下列人員外，均為旅客：

(a) 船長和船員，以及在船上僱用或從事該船任何業務的其他人員；

(b) 一週歲以下的兒童。

(7) 載貨處所

淨噸位計算中所包括的載貨處所，是指適宜於運載由船上起卸貨物的圍蔽處所，而且這些處所已經列入總噸位計算之內。上述載貨處所應在易於看到的地方用字母 CC（貨艙）作永久性標誌，字母的高度應不小於 100mm（4in），以便查核。

(8) 風雨密

風雨密是指在任何海況下，水都不會浸入船內。

第 3 條

總噸位

船舶總噸位（GT）應按下述公式決定：

$$GT = K_1 V$$

其中：

V = 船舶所有圍蔽處所的總容積， m^3 ；

$K_1 = 0.2 + 0.02 \log_{10} V$ （或取附錄 2 表中所示）。

第 4 條

淨噸位

(1) 船舶淨噸位（NT）應按下述公式決定：

$$NT = K_2 V_c \left(\frac{4d}{3D} \right)^2 + K_3 \left(N_1 + \frac{N_2}{10} \right)$$

式中：

(a) 因素 $\left(\frac{4d}{3D} \right)^2$ 應不大於 1；

(b) $K_2 V_c \left(\frac{4d}{3D} \right)^2$ 應不小於 0.25GT；

(c) NT 應不小於 0.30GT；

其中：

V_c = 各載貨處所的總容積， m^3 ；

$K_2 = 0.2 + 0.02 \log_{10} V_c$ （或取附錄 2 表中所示）；

$$K_3 = 1.25 \frac{GT + 10000}{10000};$$

D = 第 2 條（2）款中所述船長中點的型深， m ；

d = 本條第（2）款所述船長中點的型吃水， m ；

N_1 = 不超過 8 個鋪位的客艙中的旅客數；

N_2 = 其他旅客數；

$N_1 + N_2$ = 船舶乘客證書中所載准許乘客總數；當 $N_1 + N_2$ 小於 13 時， N_1 及 N_2 均取為零；

GT = 根據第 3 條決定的船舶總噸位。

(2) 關於本條第(1)款中所指的型吃水，應為下述吃水之一：

(a) 對於適用現行《國際船舶載重線公約》的船舶，其吃水相當於按該公約所勘定的夏季載重線（木材載重線除外）；

(b) 對於客船，其吃水相當於按現行《國際海上人命安全公約》或其他適用的國際協定所勘定的最深分艙載重線；

(c) 對於不適用現行《國際船舶載重線公約》而按國家要求勘定其載重線的船舶，其吃水相當於按該國家要求所勘定的夏季載重線；

(d) 對於未勘定載重線，但其吃水是按國家要求予以限制的船舶，最大許可吃水即為其型吃水；

(e) 對於其他船舶，如以第 2 條(2)款所述船長中點型深的 75% 作為型吃水。

第 5 條

淨噸位的變更

(1) 當一船的特性，如第 3 和第 4 條所述的 V ， V_c ， d ， N_1 或 N_2 有改變，同時這種改變引起船舶按第 4 條所決定的淨噸位增加時，則此船的淨噸位應迅即按其相應的新特性予以測定。

(2) 對於同時按第 4 條(2)(a)和(2)(b)勘定載重線的船舶，僅需按第 4 條規定給予一種淨噸位，此淨噸位應適應於按該船從事的業務而勘定的載重線。

(3) 當一船的特性，如第 3 和第 4 條所述的 V ， V_c ， d ， N_1 或 N_2 有改變，或是因該船從事的業務改變而涉及到本條(2)款所規定的相應載重線改變，並且這種改變引起船舶按第 4 條所決定的淨噸位減少時，則適合此項淨噸位的新國際噸位證書(1969)，應在現行噸位證書簽發之日起 12 個月以後發給；但這項要求不適用於下述情況：

(a) 如果船舶轉移為懸掛另一國家的國旗；

(b) 如果船舶經改裝或改建，主管機關認為這種改裝或改建的性質重大，例如因上層建築拆除而需要改變原勘定的載重線；

(c) 從事特種業務而載運大量無鋪位旅客的客船，例如朝聖業務。

第 6 條

容積的計算

(1) 列入總噸位和淨噸位計算中的所有容積，不管是否裝有絕緣物或類似絕緣物，對金屬結構的船舶應量到船殼板內側或結構的邊界板內側；對其他材料結構的船舶，應量到船殼的外表面或結構的邊界內表面。

(2) 船體凸出部分的容積，應列入總容積之內。

(3) 露天處所的容積，可從總容積中除去。

第 7 條

量度和計算

(1) 容積計算中所採用的量度應取至厘米或二十分之一英尺的最近值。

(2) 對有關處所的容積應按一般公認的方法計算，並應達到主管機關認可的精確度。

(3) 計算應充分詳細，以便於核對。

附則 II

證書

國際噸位證書 (1969)

(公章)

本證書係根據《1969 年國際船舶噸位丈量公約》的規定，經
_____政府授權，

(國家正式全名)

由_____發給。

(根據上述公約認可的主管人或機構的正式全名)

上述公約於 19____年____月____日對該政府生效。

船名	船舶編號或呼號	船籍港	日期*

*日期是指安放龍骨的日期或該船處於相應建造階段的日期(本公約第 2 條(6))，
或者是指船舶經過較大改建或改裝的日期(本公約第 3 條(2)(b))。

主要尺度

長度 (本公約第 2 條(8))	寬度 (本規則第 2 條(3))	船長中點處至上甲板的型深 (本規則第 2 條(2))

船舶噸位

總噸位_____

淨噸位_____

茲證明該船的噸位是根據《1969 年國際船舶噸位丈量公約》的規定所測定。

簽發於_____19____年____月____日

(簽發證書的地點)

(簽發的日期)

(簽發證書人簽字) 及/或 (簽發當局蓋章)

若是簽字，應加注下列字句：

簽名人聲明，本人經上述政府正式授權簽發本證書。

(簽名)

量計噸位的處所					
總噸位			淨噸位		
處所名稱	位置	長度	處所名稱	位置	長度
甲板下	—	—			
			旅客數（本規則第4條(1)） 不超過 8 個鋪位的客艙中旅客數 _____ 其他旅客數 _____		
免除處所（本規則第2條(5)） 上列處所中如同時包括有圍蔽處所和免除處所，應加一星號(*)。			型吃水 （本規則第4條(2)）		
最初丈量的日期和地點 _____					
最近一次重新丈量的日期和地點 _____					
備注：					

附錄 1

本規則第2條(5)的有關圖解

在下列各圖中：

O = 免除處所

C = 圍蔽處所

I = 作為圍蔽處所的處所

作為圍蔽處所計入的部分劃有影線。

B = 開口處的甲板寬度。對具有圓形舷邊的船舶，此寬度丈量如圖 11 所示。

本規則第 2 條 (5) (a) (i)

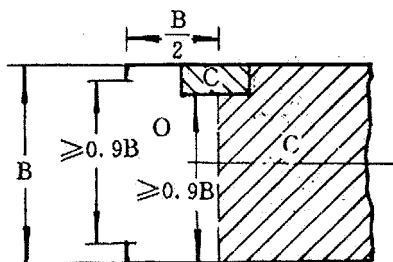


圖 1

本規則第 2 條 (5) (a) (ii)

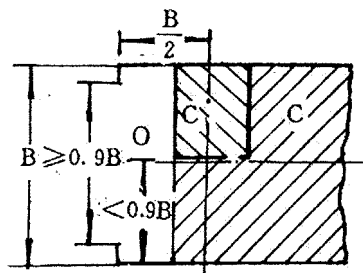


圖 2

本規則第 2 條 (5) (a) (ii)

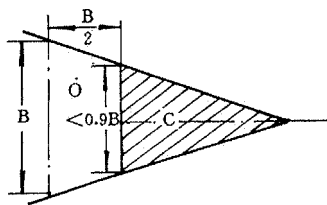


圖 3

本規則第 2 條 (5) (a) (ii)

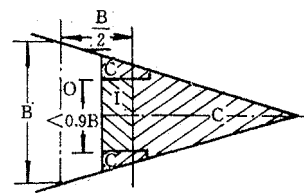


圖 4

本規則第 2 條 (5) (a) (iii)

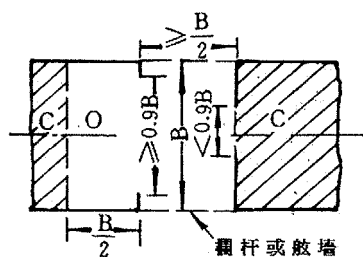


圖 5

本規則第 2 條 (5) (a) (iii)

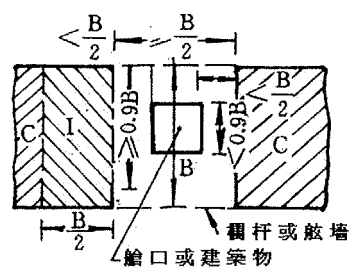
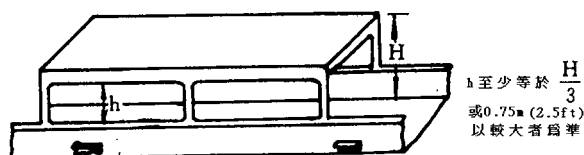


圖 6

本規則第 2 條 (5) (b)



h 至少等於 $\frac{H}{3}$
或 0.75m (2.5ft)
以較大者為準

圖 7

附錄 2

本規則第 3 條和第 4 條 (1) 中所述的系數 K_1 和 K_2 (V 或 V_c = 容積, m^3)

V 或 V_c	K_1 或 K_2	V 或 V_c	K_1 或 K_2	V 或 V_c	K_1 或 K_2	V 或 V_c	K_1 或 K_2
10	0.2200	45,000	0.2931	330,000	0.3104	670,000	0.3165
20	0.2260	50,000	0.2940	340,000	0.3106	680,000	0.3166
30	0.2295	55,000	0.2948	350,000	0.3109	690,000	0.3168
40	0.2320	60,000	0.2956	360,000	0.3111	700,000	0.3169
50	0.2340	65,000	0.2963	370,000	0.3114	710,000	0.3170
60	0.2356	70,000	0.2969	380,000	0.3116	720,000	0.3171
70	0.2369	75,000	0.2975	390,000	0.3118	730,000	0.3173
80	0.2381	80,000	0.2981	400,000	0.3120	740,000	0.3174
90	0.2391	85,000	0.2986	410,000	0.3123	750,000	0.3175
100	0.2400	90,000	0.2991	420,000	0.3125	760,000	0.3176
200	0.2460	95,000	0.2996	430,000	0.3127	770,000	0.3177
300	0.2495	100,000	0.3000	440,000	0.3129	780,000	0.3178
400	0.2520	110,000	0.3008	450,000	0.3131	790,000	0.3180
500	0.2540	120,000	0.3016	460,000	0.3133	800,000	0.3181
600	0.2556	130,000	0.3023	470,000	0.3134	810,000	0.3182
700	0.2569	140,000	0.3029	480,000	0.3136	820,000	0.3183
800	0.2581	150,000	0.3035	490,000	0.3138	830,000	0.3184
900	0.2591	160,000	0.3041	500,000	0.3140	840,000	0.3185
1,000	0.2600	170,000	0.3046	510,000	0.3142	850,000	0.3186
2,000	0.2660	180,000	0.3051	520,000	0.3143	860,000	0.3187
3,000	0.2695	190,000	0.3056	530,000	0.3145	870,000	0.3188
4,000	0.2720	200,000	0.3060	540,000	0.3146	880,000	0.3189
5,000	0.2740	210,000	0.3064	550,000	0.3148	890,000	0.3190
6,000	0.2756	220,000	0.3068	560,000	0.3150	900,000	0.3191
7,000	0.2769	230,000	0.3072	570,000	0.3151	910,000	0.3192
8,000	0.2781	240,000	0.3076	580,000	0.3153	920,000	0.3193
9,000	0.2791	250,000	0.3080	590,000	0.3154	930,000	0.3194
10,000	0.2800	260,000	0.3083	600,000	0.3156	940,000	0.3195
15,000	0.2835	270,000	0.3086	610,000	0.3157	950,000	0.3196
20,000	0.2860	280,000	0.3089	620,000	0.3158	960,000	0.3196
25,000	0.2880	290,000	0.3092	630,000	0.3160	970,000	0.3197
30,000	0.2895	300,000	0.3095	640,000	0.3161	980,000	0.3198
35,000	0.2909	310,000	0.3098	650,000	0.3163	990,000	0.3199
40,000	0.2920	320,000	0.3101	660,000	0.3164	1,000,000	0.3200

對於 V 或 V_c 的中間值, 系數 K_1 或 K_2 應用內插法求得。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年七月十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，許文英在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零六年十月二日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點 430 點。

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete, de 14 de Julho de 2006:

Hui Man Ieng Paula — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2006.

二零零六年七月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Julho de 2006. —
O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

行政法務司司長辦公室

第24/2006號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與利成建築工程有限公司簽署「改善東望洋山排水溝及雨水排放管道接駁至水塘工程（第一期）」合同。

二零零六年七月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年七月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第59/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第207/2003號行政長官批示第四款（五）項及第五款，以及第64/2006號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

孔令彪擔任“澳門旅遊博彩技術培訓中心”委員會委員的委任，由二零零六年九月一日起續期一年。

二零零六年七月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年七月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 24/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de melhoramento do sistema de drenagem de águas pluviais do Monte da Guia e a construção de canais de ligação ao reservatório (1.ª Fase), a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Lei Seng Construction Co. Ltd.».

19 de Julho de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Julho de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 59/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 4 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, bem como do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2006, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação, como membro da Comissão do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, de Hung Ling Bui, pelo período de um ano, a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

26 de Julho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Julho de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lam Hou Iun*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 64/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“BBC World Limited”公司訂立提供宣傳推廣澳門的服務合同。

二零零六年七月二十五日

社會文化司司長 崔世安

第 67/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與信誠物業管理策訂取得體育發展局總部和運動醫學中心清潔服務的合同。

二零零六年七月二十七日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年七月十九日作出的批示：

根據三月二日第 15/92/M 號法令第九條的規定，由二零零六年十月十九日起續任澳門中華教育會、澳門天主教學校聯會、澳門管理專業協會、澳門土生教育協進會、澳門成人教育學會、呂碩基、唐志堅及梁慶庭為教育委員會委員，為期兩年。

二零零六年七月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 64/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de promoção de Macau a celebrar com a empresa «BBC World Limited».

25 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 67/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza da sede do Instituto do Desporto e do Centro de Medicina Desportiva do mesmo Instituto, a celebrar com a empresa «Trust Cleaning and Management».

27 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Julho de 2006:

Associação de Educação de Macau, Associação das Escolas Católicas de Macau, Associação de Gestão de Macau, Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, Associação de Educação de Adultos de Macau, Luís Manuel Fernandes Sequeira, Tong Chi Kin e Leong Heng Teng, membros do Conselho de Educação — renovados os mandatos, por dois anos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, a partir de 19 de Outubro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Julho de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

運輸工務司司長辦公室

第121/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada 簽訂「澳門大學A1課室樓及行人天橋建造擴建」工程合同。

二零零六年七月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第122/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與業豐工程有限公司簽訂「海島公證署裝修工程」合同。

二零零六年七月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第124/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（一）項，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 121/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Ampliação do Bloco A1 destinado a salas de aula e Ponte pedonal da Universidade de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada.

24 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 122/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Remodelação do Cartório Notarial das Ilhas», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada.

25 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 124/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂“澳門特殊和危險廢物處理站設計/建造、營運及保養之技術援助及品質控制”服務合同。

二零零六年七月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年七月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零六年七月十二日批示如下：

陳日鴻碩士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零六年八月一日起，以定期委任方式委任為行政財政處處長，為期兩年。

黃素瓊學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零六年八月一日起，以定期委任方式委任為第二職階首席高級技術員，為期兩年。

二零零六年七月二十七日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

可 持 續 發 展 策 略 研 究 中 心

批 示 摘 錄

透過本中心主任於二零零六年六月二十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，陳頌欣學士在可持續發展策略研究中心之第一

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheiro Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Conceção e Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosas de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

26 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 12 de Julho de 2006:

Mestre Chan Iat Hong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Licenciada Wong Sou Keng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Comissariado contra a Corrupção, aos 27 de Julho de 2006. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Centro, de 26 de Junho de 2006:

Chan Chung Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º

職階一等高級技術員之編制外合同，自二零零六年八月二十九日起續期一年。

二零零六年七月二十五日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

escalão, neste Centro de Estudos, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Agosto de 2006.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 25 de Julho de 2006. — O Coordenador, *Tse Chi Wai*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自局長分別於二零零六年七月五日及七月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳炳坤在本局擔任第六職階半熟練工人職務的散位合同自二零零六年九月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林成德在本局擔任第三職階特級助理技術員職務的編制外合同自二零零六年九月十二日起續期一年。

二零零六年七月二十五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 5 e 7 de Julho de 2006, respectivamente:

Chan Peng Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2006.

Lam Seng Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零零六年七月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第二職階一等技术輔導員楊玉平的散位合同續期一年，自二零零六年七月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧麗施在本局擔任第三級第二階段中葡小學教師，以及梁淑琪在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同續期一年，各自由二零零六年九月一日及八月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Julho de 2006:

Ieong Iok Peng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2006.

Lou Lai Si, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, e Leung Sok Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro e 19 de Agosto de 2006, respectivamente.

按本局副局長於二零零六年七月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階首席高級技術員容家團的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 565，自二零零六年七月二日起生效。

按局長於二零零六年七月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝錦康、鄧均杏、鄧兆聰、鄧詠詩、黃嘉怡及張敏華在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同分別自二零零六年七月十九日、八月二日、八月四日、八月五日、八月十二日及八月十六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡妙琮及林潔茹在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零六年七月二十六日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一名至第三名的第二職階二等高級技術員陳玉儀、劉潔心及李宇騰，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階一等高級技術員（行政、財政及計劃範疇）。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零六年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階首席翻譯辜美寶，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零六年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階二等高級技術員蔣永恆，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別第一職階一等高級技術員（法律範疇）。

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Julho de 2006:

Iong Ka Tun, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Julho de 2006:

Che Cam Hong, Tang Kuan Hang, Tang Sio Chong, Tang Veng Si, Wong Ka I e Cheung Man Wah, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Julho, 2, 4, 5, 12 e 16 de Agosto de 2006, respectivamente.

Choi Mio Keng e Lam Kit U, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Julho de 2006.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Julho de 2006:

Chan Iok I, Lau Kit Sam e Lei U Tang, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2006, II Série, de 5 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área administrativa, financeira e planeamento, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ku Mei Pou, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2006, II Série, de 28 de Junho — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Cheong Weng Hang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2006, II Série de 28 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零零六年七月二十七日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零零六年七月十二日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令通過之第十一條第三款 c) 項之規定，林樹昌在本局擔任第四職階助理員的散位合同，以附註形式修改為第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零六年八月二十二日起生效。

二零零六年七月二十四日於身份證明局

局長 黎英杰

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零六年五月四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所羅雪花及吳美影，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術員，薪俸 350 點，自二零零六年五月十二日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年五月十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黃寶儀學士及黃小慧獲准簽有關編制外合同，為期兩年，分別擔任質量控制辦公室第一職階二等高級技術員，薪俸 430 點及財務資訊部第一職階二等技術員，薪俸 350 點，皆自二零零六年五月十五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，自二零零六年五月十五日起生效：

何佩玲學士，技術輔助辦公室第一職階一等高級技術員，薪俸 485 點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Julho de 2006:

Lam Su Cheong, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o seu contrato, por averbamento, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 24 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Maio de 2006:

Lo Sut Fa e Ng Mei Ieng, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do LAB — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Maio de 2006:

Licenciada Vong, Pou Iu aliás Veronica Vong, do GQC, e Vong Sio Wai, dos SFI — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2006:

Licenciada Ho Pui Leng, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no GAT;

李廣倫，建築及設備部第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點。

侯炳祺，衛生監督部第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點。

林雪冰，行政輔助部第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點。

園林綠化部：

梁浩然，第一職階特級助理技術員，薪俸 305 點；

陳宗緯，第一職階首席助理技術員，薪俸 265 點。

道路渠務部：

李梅香學士，第一職階一等高級技術員，薪俸 485 點；

黃河奕，第一職階首席技術輔導員，薪俸 350 點；

陳嘉輝及盧德源，第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點。

按本署管理委員會於二零零六年五月二十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部梁國強及鄭麗瓊，獲准簽有關編制外合同，分別為期兩年及一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，自二零零六年五月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，自二零零六年五月二十六日起生效：

梁澤賢學士及蘇沛桑學士，建築及設備部第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點。

交通運輸部：

盧寶菊，第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點；

Bebiana Preciosa Godinho，第一職階首席助理技術員，薪俸 265 點。

按本署管理委員會於二零零六年五月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政

Lei Kuong Lon, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SCEU;

Hau Peng Kei, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SIS;

Lam, Sut Peng, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SAA.

Nos SZVJ:

Leong Hou In, como técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305;

Chan Chong Vai, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265.

Nos SSVMU:

Licenciada Lei Mui Heong, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Wong Ho Iek, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Chan, Ka Fai e Lou Tak Un, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Maio de 2006:

Leong Kuoc Keong e Cheang Lai Keng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — contratados além do quadro, pelo período de dois anos e de um ano, respectivamente, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2006:

Licenciados Leong Chak In e Sou Pui San, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, nos SCEU.

Nos SVT:

Lou Pou Kok aliás Lu Poke Chu, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Bebiana Preciosa Godinho, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Maio de 2006:

Lai, Mei Ian, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAA — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, índice 350,

輔助部黎美恩，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零六年六月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，自二零零六年六月二日起生效：

羅錫養學士，行政輔助部第一職階首席高級技術員，薪俸540點。

焦志良及潘漢耀，分別為道路渠務部第一職階一等技術員，薪俸400點及第一職階一等技術輔導員，薪俸305點。

余家穎，澳門藝術博物館第一職階首席助理技術員，薪俸265點。

按本署管理委員會於二零零六年六月二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及公證辦公室Cipriano Muiria學士，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸430點，自二零零六年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，自二零零六年六月七日起生效：

市民事務辦公室：

莫寶娟學士，第一職階一等高級技術員，薪俸485點；

林建軍，第一職階特級助理技術員，薪俸305點。

交通運輸部：

Marina do Rosário de Assunção，第一職階首席助理技術員，薪俸265點；

蔣金珠，第一職階一等助理技術員，薪俸230點。

按本署管理委員會於二零零六年六月三十日會議所作之決議：

李寶明學士——在有關考試唯一之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該名人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階顧問高級資訊技術員。

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2006:

Licenciado Lo Sek Jeong, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SAA;

Chio, Chi Leong e Pun Hon Io, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SSMU;

U Ka Weng, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, no MAM.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 2 de Junho de 2006:

Licenciado Cipriano Muiria, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do GJN — contratado além do quadro, pelo período de um ano, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2006:

No GC:

Licenciada Mok Pou Kin, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Lam Kin Kuan, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305.

Nos SVT:

Marina do Rosário de Assunção, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265;

Cheong Kam Chu, para técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Junho de 2006:

Licenciado Lei, Pou Meng, candidato único aprovado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會副主席於二零零六年四月十八日作出的批示，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第二職階一等助理技術員陸耀華，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸 255 點，自二零零六年四月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年五月十五日作出的批示，並於同年同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

潘幸庭及趙陽，澳門藝術博物館第二職階二等技術員，薪俸 370 點，皆自二零零六年五月十五日起生效。

李，華富，行政輔助部第三職階一等助理技術員，薪俸 255 點，自二零零六年六月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年五月十六日作出的批示，並於同年同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階二等助理技術員羅路明，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸 205 點，自二零零六年六月十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年五月十七日作出的批示，並於同年同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第二職階一等高級資訊技術員簡葉家娉學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸 535 點，自二零零六年五月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年五月十七日作出的批示，並於同年同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部員工獲修改其等編制外合同第三條款，自二零零六年五月十七日起生效：

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Abril de 2006, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Lok Io Wa, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Maio de 2006, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Pun Hang Teng e Chio Ieong, para técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, no MAM, a partir de 15 de Maio de 2006;

Lei, Wa Fu, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, nos SAA, a partir de 7 de Junho de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Maio de 2006, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lo Lou Meng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2006.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Maio de 2006, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciada Kan Ip Ka Peng, técnica superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Maio de 2006, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2006:

馮文盛學士，第三職階首席高級技術員，薪俸 590 點；

周堯寬、趙長春及梁國基，第二職階首席技術輔導員，薪俸 365 點；

阮若川，第二職階一等技術輔導員，薪俸 320 點。

按本署管理委員會副主席於二零零六年五月十八日作出的批示，並於同年同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階二等技術員馬耀明，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸 390 點，自二零零六年五月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年五月十九日作出的批示，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第一職階首席資訊技術員劉叔嗣，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸 470 點，自二零零六年五月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年五月二十三日作出的批示，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設備部員工曾世聰、文建峰及翁維忠，獲修改其等編制外合同第三條款，首兩位轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸 415 點，最後一位轉為第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點，皆自二零零六年五月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年五月二十四日作出的批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第二職階特級技術稽查譚仲強，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸 380 點，自二零零六年五月二十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年六月二日作出的批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自下列日期起生效：

Licenciado Fong Man Seng, para técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590;

Chao Io Fun, Chio Cheong Chon e Leong Kóc Kei, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365;

Un Ieok Chun, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Maio de 2006, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Ma Io Meng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2006.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Maio de 2006, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Lao Sok Chi, técnico de informática principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Maio de 2006, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Chang Sai Chong, Man Kin Fong e Iong Wai Chong, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, para os dois primeiros e técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, para o último, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Maio de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Maio de 2006, presentes na sessão realizada na mesma data:

Tam Chung Keong aliás Gabriel Tam, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 380, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2006.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Junho de 2006, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

陳海英學士，管理委員會第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零六年六月四日起生效。

于文茵及何岳鋒，民事事務辦公室第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，皆自二零零六年六月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年六月二日作出的批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階一等高級技術員徐裕輝學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸510點，自二零零六年六月四日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零六年六月八日作出的批示，並於同年同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部員工許耀文學士及陳聖載，獲修改其等編制外合同第三條款，分別轉為第二職階一等高級技術員，薪俸510點及第二職階二等助理技術員，薪俸205點，自二零零六年六月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年六月十三日作出的批示，並於同年同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第二職階一等技術輔導員歐楊鎮，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零六年六月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Da Silva Fong, Etelvina 及 Cristina Maria do Rosário，獲准續有關編制外合同，為期兩年，分別擔任管理委員會第二職階二等文員，薪俸240點及資訊處第一職階一等助理技術員，薪俸230點，各自由二零零六年七月六日及八月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年六月十四日作出之批示，並於同年同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，António dos Reis Gomes 學士及 Isabel Célia Córdova 學士，獲

Licenciada Chan Hoi Ieng, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, no CA, a partir de 4 de Junho de 2006;

U Man Ian e Ho Ngok Fong, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, no GC, a partir de 2 de Junho de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Junho de 2006, presente na sessão realizada na mesma data:

Licenciado Choi U Fai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2006.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 8 de Junho de 2006, presentes na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Licenciado Hoi Io Man e Chan Seng Choi — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, dos SAL, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2006.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Junho de 2006, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Ao Ieong Pan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2006.

Da Silva Fong, Etelvina e Cristina Maria do Rosário — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, no CA, e técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, na DI, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Julho e 1 de Agosto de 2006, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Junho de 2006, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Licenciados António dos Reis Gomes e Isabel Célia Córdova — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano e de dois anos como técnico superior assessor,

准續有關編制外合同，分別擔任交通運輸部第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，為期一年，以及質量控制辦公室第三職階二等高級技術員，薪俸480點，為期兩年，各自由二零零六年七月十一日及七月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年六月十五日作出之批示，並於同年同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第一職階一等技術輔導員余鐵光，獲准續有關編制外合同，薪俸305點，為期兩年，自二零零六年七月三十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年六月十六日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Dulce de S. F. Atraca Lisboa學士及Lídia Maria dos Santos，獲准續有關編制外合同，為期一年，分別擔任文化康體部第三職階二等高級技術員，薪俸480點及環境衛生及執照部第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，各自由二零零六年七月三十日及八月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年六月二十日作出之批示，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

戴漢平學士，道路渠務部第二職階首席高級技術員，薪俸565點，為期兩年，自二零零六年七月十七日起生效。

建築及設備部：

馮文盛學士及張日華學士，第三職階首席高級技術員，薪俸590點，為期一年，分別自二零零六年七月二十四日及八月一日起生效；

梁澤賢學士，第一職階首席高級技術員，薪俸540點，為期一年，自二零零六年七月十七日起生效；

羅霞，第三職階特級技術員，薪俸545點，為期一年，自二零零六年八月一日起生效；

Emília Maria Bento，第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，為期一年，自二零零六年八月一日起生效；

3.º escalão, índice 650, nos SVT, e técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, no GQC, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 e 20 de Julho de 2006, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Junho de 2006, presente na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

U Tit Kuong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2006.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Junho de 2006, presentes na sessão realizada na mesma data:

Licenciada Maria Dulce de S. F. Atraca Lisboa, e Lídia Maria dos Santos — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos SCR, e adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos SAL, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho e 1 de Agosto de 2006, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Junho de 2006, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Tai Hon Peng, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SSVMU, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Julho de 2006.

Nos SCEU:

Licenciados Fong Man Seng e Cheong Iat Va, como técnicos superiores principais, 3.º escalão, índice 590, pelo período de um ano, a partir de 24 de Julho e 1 de Agosto de 2006, respectivamente;

Licenciado Leong Chak In, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 17 de Julho de 2006;

Lo Ha, aliás La Ha, aliás La Na, como técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006;

Emília Maria Bento, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006;

黎志全，第三職階二等技術輔導員，薪俸 290 點，為期一年，自二零零六年七月十七日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零六年六月二十一日作出的批示，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第二職階一高等級資訊技術員霍啟楷學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸 535 點，自二零零六年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部員工謝瑞璇及余庭楓，獲准續其編制外合同，分別擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點，為期兩年，以及第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點，為期六個月，各自由二零零六年七月五日及七月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年六月二十六日作出的批示，並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階二高等級技術員關家明學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸 455 點，自二零零六年六月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年七月六日作出的批示，並於同年同月七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階一等技術輔導員莊永成，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸 320 點，自二零零六年七月六日起生效。

二零零六年七月二十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Lai Chi Chun aliás João Lai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de um ano, a partir de 17 de Julho de 2006.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 21 de Junho de 2006, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Fok Kai Kai, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Che Soi Sun aliás Xie Rui Xuan, e Iu Teng Fong, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, e técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 10 de Julho de 2006, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 26 de Junho de 2006, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciado Kwan Ka Ming, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2006.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 6 de Julho de 2006, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Chong Veng Seng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 2006.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Julho de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

法律及司法培訓中心

聲明

應以定期委任方式就讀第二屆“法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的任職資格課程”的政府總部輔助部門編制一等文

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng, Regina, primeiro-oficial do quadro dos SASG, cessou, a seu pedido, a sua comissão de

員Ng, Regina的要求，終止其定期委任，自二零零六年七月三日起返回原機關；

應以散位合同方式就讀同一課程的張詩霖的要求，終止其散位合同，自二零零六年七月十日起生效。

特此聲明

二零零六年七月二十一日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

serviço como formando do segundo curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, regressando ao seu Serviço de origem, a partir de 3 de Julho de 2006; e

Cheong Si Lam, cessou, a seu pedido, o seu contrato de assalariamento como formando do mesmo curso, a partir de 10 de Julho de 2006.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 21 de Julho de 2006. — O Director, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何，淑莊在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年七月二十七日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540。

按照經濟財政司司長於二零零六年七月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙，明茵及梁，耀文在本局分別擔任第二職階二等高級技術員及第一職階首席技術員職務的編制外合約，各自由二零零六年八月一日及八月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Leong, Vai Hong 在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零六年八月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之一等督察梁，瑞華獲訂立新編制外合約，為期一年，職級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350，自二零零六年七月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林，奕翹及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2006:

Ho, Sok Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2006:

Chiu, Meng Ian e Leong, Io Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, e técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 2 de Agosto de 2006, respectivamente.

Leong, Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Leong, Soi Wa, inspector de 1.^a classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2006.

Lam, Yik Kiu e Pun Cho Tin — renovados os contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de

潘楚鈿在本局擔任職務的編制外合約分別自二零零六年八月一日及八月六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等公關督導員，薪俸點 320。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳，玉嫻在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年八月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350。

按照經濟財政司司長於二零零六年七月十二日之批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令及六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項和第二款 a) 項的規定，何，艷媚在本局擔任公證處處長的定期委任自二零零六年七月二十九日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零六年七月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第四的首席技術輔導員李，惠娟、古，伙根、陳，金玉及周，麗瓊，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 6 de Agosto de 2006, respectivamente.

Chan, Iok Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2006:

Ho, Im Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2006:

Lei Nogueira, Vai Kun, Ku, Fo Kan, Chan, Kam Ioc e Chao de Souza, Lai Keng, adjuntos-técnicos principais, classificadas do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2006, II Série, de 5 de Julho — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig					
01		07	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-03-01 01-02-01-00 02-01-07-00 02-01-08-00 02-03-09-00	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 報酬 不定或臨時酬勞 辦事處設備 其他耐用用品 02 其他未列明之負擔	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS Remunerações Gratificações variáveis ou eventuais Equipamento de secretária Outros bens duradouros Outros encargos não especificados	10,000.00 150,000.00 50,000.00 100,000.00	10,000.00 50,000.00 100,000.00	“20/07/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 20/07/2006”
						總 額	160,000.00	160,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig					
01		07	8-01-0	04-01-01-00	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 消費者委員會 共用開支	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS Conselho de Consumidores	1,500,000.00		“24/07/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/07/2006”
12		00	9-03-0	05-04-00-00	13 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	1,500,000.00	1,500,000.00	
						總 額	1,500,000.00	1,500,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig						Alin.
09	00	1-01-2 1-01-2 1-01-2 1-01-2 1-01-2 1-01-2 7-03-0	01-01-05-01 01-05-01-00 02-01-07-00 02-03-01-00 02-03-02-01 02-03-05-03 04-02-00-00	財政局 工資 家庭津貼 辦事處設備 資產之保養及利用 電費 交通及通訊之其他負擔 偶然性資助團體活動 共用開支 備用撥款	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Salários Subsídio de família Equipamento de secretaria Conservação e aproveitamento de bens Energia eléctrica Outros encargos de transportes e comunicações Apoios ocasionais a actividades de associações DESPESAS COMUNS Dotação provisional	240,000.00 120,000.00 230,000.00 200,000.00 700,000.00 500,000.00 80,000.00		“25/07/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 25/07/2006”	
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13			2,070,000.00		
總 額						Total	2,070,000.00	2,070,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Código					
20	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1	02-02-03-00 02-03-01-00 02-03-08-00	澳門監獄 彈藥、爆炸品及花炮 資產之保養及利用 各項特別工作	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU Munições, explosivos e artificios Conservação e aproveitamento de bens Trabalhos especiais diversos	300,000.00	200,000.00 100,000.00	“24/07/2006 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/07/2006”
					總 額	300,000.00	300,000.00	
					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Código					
24	00	7-06-0 7-06-0 7-06-0 7-06-0	01-01-06-00 01-01-10-00 01-02-03-00 02-03-02-02	新聞局 重疊薪俸 假期津貼 額外工作 設施之其他負擔	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Duplicação de vencimentos Subsídio de férias Trabalho extraordinário Outros encargos das instalações Representação	60,000.00 200,000.00 60,000.00	260,000.00 60,000.00	“17/07/2006 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17/07/2006”
					總 額	320,000.00	320,000.00	
					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica			
				編號	項目Alín.		
31	00		7-05-0	01-02-01-00	地圖繪製暨地籍局		“24/07/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/07/2006”
			7-05-0	01-06-03-02	不定或臨時酬勞	320,000.00	
			7-05-0	02-01-07-00	日津貼	100,000.00	
			7-05-0	02-01-08-00	辦事處設備	410,000.00	
			7-05-0	02-03-01-00	其他耐用品	103,000.00	
			7-05-0	02-03-02-02	資產之保養及利用	282,000.00	
			7-05-0	02-03-05-03	設施之其他負擔	100,000.00	
			7-05-0	02-03-09-00	交通及通訊之其他負擔	100,000.00	
			7-05-0	05-02-02-00	研討會及會議	60,000.00	
			7-05-0	07-09-00-00	物料	122,000.00	
			7-05-0	07-10-00-00	運輸物料	33,000.00	
			7-05-0		機械及設備		
總 額					895,000.00	895,000.00	
Total							

二零零六年七月二十七日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年七月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李桂葉在本局擔任助理員職務的散位合同自二零零六年九月一日起續期至十二月三十一日止，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點150。

二零零六年七月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零六年七月二十四日發出的批示：

(一) 法務局第三職階主任翻譯員劉鈞明，退休基金會會員編號34509，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零六年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的505點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零六年七月二十六日發出的批示：

(一) 衛生局第七職階半熟練工人招北海，退休基金會會員編號14710，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2006:

Lei Kuai Ip — renovado o contrato de assalariamento, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2006, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.^o escalão, índice 150, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Julho de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Julho de 2006:

1. Lao, Pedro, intérprete-tradutor chefe, 3.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 34509, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 505, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Julho de 2006:

1. Chio, Pac Hoi, operário semiqualficado, 7.^o escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14710, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do

六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零六年七月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十三日之批示：

根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十七條、一百二十九條及一百三十一條第一款之規定，結合李水平作出之聲明，廢止保安司司長二零零六年六月二十六日作出之批示，有關與李水平簽訂為期六個月試用期之散位合同，擔任第一職階三等文員之職務，有關的批示刊登在二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十四日之批示：

根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十七條、一百二十九條及一百三十一條第一款之規定，結合黃暉作出之聲明，廢止保安司司長二零零六年六月十四日作出之批示，有關與黃暉簽訂為期六個月試用期之散位合同，擔任第一職階二等技術監督之職務，有關的批示刊登在二零零六年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年八月一日起與鄧愛勤簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年八月二十五日起與吳書毅的編制外合同續期一年，同時以附註方式修改合同的第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，期滿可續約。

Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 28 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Julho de 2006:

Lei Soi Peng — revogado o despacho do Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2006, II Série, de 5 de Julho, relativo ao contrato de assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 127.º, 129.º e 131.º, n.º 1, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugado com a declaração do mesmo.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Julho de 2006:

Vong Fai — revogado o despacho do Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Junho de 2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2006, II Série, de 28 de Junho, relativo ao contrato de assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 127.º, 129.º e 131.º, n.º 1, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugado com a declaração do mesmo.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Julho de 2006:

Tang Hoi Kan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Julho de 2006:

Ng Su Ngai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2006.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年九月一日起與李耀輝之編制外合同續期一年，擔任第一職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

二零零六年七月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Lei Io Fai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十日，根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第四項及第13/2000號行政命令之規定所賦予權限而作出之批示：

由於警員編號315911，何偉川，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第五條第三款b)項、第六條第二款a)項、第十二條第二款f)項及o)項、以及第十六條第二款a)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款n)項及第二百四十條a)和b)項的規定，以及經考慮第二百零一條第二款c)、d)及f)項的加重情節。決定對該警員編號315911，何偉川，科處撤職處分，由二零零六年七月十八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十日，根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第四款及第13/2000號行政命令第一款之規定所賦予權限而作出之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十七條第一款及第七款規定，免除治安警察局警員張少康，編號325911之工作，由二零零六年七月十二日起生效。

按保安司司長於二零零六年七月十四日之批示：

何偉樂，警員編號162041——根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條和第七十五條第二款a)項之規定，及根據其個人意願，於二零零六年七月十九日至十一月二十四日期間，以特別委任方式前往司法警察局修讀第十一屆實習偵查員培訓課程，並根據上述《通則》第九十八條b)項之規定，轉為處於“附於編制”的狀況。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Julho de 2006, proferido de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 4) do Anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e com referência à Ordem Executiva n.º 13/2000:

Ho Wai Chun, guarda n.º 315 911 — demitido, a partir de 18 de Julho de 2006, por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 5.º, n.º 3, alínea b), 6.º, n.º 2, alínea a), 12.º, n.º 2, alíneas f) e o), e 16.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência no disposto dos artigos 238.º, n.º 2, alínea n), e 240.º, alíneas a) e b), contra o qual militam as agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alíneas c), d) e f), do mesmo estatuto.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Julho de 2006, proferido ao abrigo da competência que advém das disposições conjugadas do referido normativo e da alínea 4) do Anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Cheong Sio Hong, guarda n.º 325 911 — dispensado do serviço, a partir de 12 de Julho de 2006, nos termos do artigo 77.º, n.ºs 1 e 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Julho de 2006:

Ho Wai Lok, guarda n.º 162 041, deste Corpo de Polícia — autorizado, a seu pedido, a frequentar o 11.º curso de formação para investigadores estagiários da PJ, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, vigente, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, de 19 de Julho a 24 de Novembro de 2006.

陳智峰、伍志剛、曾志輝、范家康及李志揚，警員編號199971、203971、102001、121031及130031——根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條和第七十五條第二款a)項之規定，及根據其個人意願，於二零零六年七月十七日至十一月二十四日期間，以特別委任方式前往司法警察局修讀第十一屆實習偵查員培訓課程，並根據上指《通則》第九十八條b)項之規定，轉為處於“附於編制”的狀況。

按代局長於二零零六年七月十四日之批示：

治安警察局警員黃有文，編號110051——按其要求，辭退其於二零零五年四月十九日批示所委任及於二零零五年六月一日在第22/2005期《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零六年七月十七日開始生效。

治安警察局警員李始安，編號175050——按其要求，辭退其於二零零五年四月十九日批示所委任及於二零零五年六月一日在第22/2005期《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零六年七月十七日開始生效。

治安警察局警員姚卓峰，編號288051——按其要求，辭退其於二零零五年十月二十一日批示所委任及於二零零五年十一月十六日在第46/2005期《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零六年七月十七日開始生效。

治安警察局警員呂俊康，編號324051——按其要求，辭退其於二零零五年十月二十一日批示所委任及於二零零五年十一月十六日在第46/2005期《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零六年七月十七日開始生效。

二零零六年七月二十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年六月十四日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭淑婷在本局擔任第一職

Chan Chi Fong, Ng Chi Kong, Chang Chi Fai, Fan Ka Hong e Lei Chi Ieong, guardas n.ºs 199 971, 203 971, 102 001, 121 031 e 130 031, deste Corpo de Polícia — autorizados, a seu pedido, a frequentar o 11.º curso de formação para investigadores estágiários da PJ, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, vigente, e passam à situação de «adidos ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, de 17 de Julho a 24 de Novembro de 2006.

Por despachos do comandante, substituto, de 14 de Julho de 2006:

Wong Iao Man, guarda n.º 110 051, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 19 de Abril de 2005, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/2005, de 1 de Junho, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2006.

Lei Chi On, guarda n.º 175 050, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 19 de Abril de 2005, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/2005, de 1 de Junho, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2006.

Yiu Cheuk Fung, guarda n.º 288 051, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 21 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/2005, de 16 de Novembro, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2006.

Loi Chon Hong, guarda n.º 324 051, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 21 de Outubro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/2005, de 16 de Novembro, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2006.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Julho de 2006. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Junho de 2006:

Cheang Sok Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nesta

階三等文員職務的編制外合同，自二零零六年八月二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零六年六月十六日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用高清華擔任本局第一職階助理員的職務，自二零零六年七月三日起，為期六個月，薪俸為100點。

摘錄自保安司司長於二零零六年六月二十八日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用朱啟華擔任本局第一職階助理員的職務，自二零零六年七月十日起，為期六個月，薪俸為100點。

二零零六年七月二十四日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2006:

Kou Cheng Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2006:

Chu Kai Va — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2006.

Polícia Judiciária, aos 24 de Julho de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈經由保安司司長於二零零六年六月二十六日及經濟財政司司長在二零零六年七月二十日的批示核准之澳門監獄基金二零零六年第二次本身預算之修改：

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	註銷 Anulações 澳門幣(MOP)
02-01-05-00-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório	437,600.00	
05-04-00-01-00	備用金撥款 Dotação provisional		437,600.00
	總計 Total	437,600.00	437,600.00

二零零六年七月二十六日於澳門監獄基金

代主席 呂錦雲

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau para o ano económico de 2006, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2006, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho do mesmo ano:

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 26 de Julho de 2006. — A Presidente, substituta, Loi Kam Wan.

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，澳門監獄行政暨財政處處長黃妙玲學士之定期委任獲續任一年，由二零零六年八月一日起生效。

摘自代獄長於二零零六年七月十一日作出之批示：

黃永潤，澳門監獄警員，屬散位合同，應其要求，由二零零六年七月十七日起終止職務。

摘自獄長於二零零六年七月十三日作出之批示：

楊育藝，澳門監獄警員，屬散位合同，應其要求，由二零零六年七月十七日起終止職務。

摘錄自代副獄長於二零零六年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，澳門監獄第一職階一等助理技術員梁華獲准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為 240 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，由二零零六年四月二十六日起具有追溯效力。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月十七日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門監獄第一職階工人容景良之散位合同獲續期一年，由二零零六年八月七日起生效。

二零零六年七月二十五日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Julho de 2006:

Licenciada Wong Mio Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em comissão de serviço, deste EPM — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despacho da directora, substituta, de 11 de Julho de 2006:

Wong Weng Ion, guarda, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 17 de Julho de 2006.

Por despacho do director, de 13 de Julho de 2006:

Leong Iok Ngai, guarda, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 17 de Julho de 2006.

Por despacho da subdirectora, substituta, de 14 de Julho de 2006:

Leong Wa, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 26 de Abril de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Julho de 2006:

Iong Keng Leong, operário, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 25 de Julho de 2006.
— A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

消 防 局

批 示 摘 錄

按照二零零六年七月十四日第 50/2006 號保安司司長批示：

洪錦發，消防員編號 415981 — 現根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 50/2006, de 14 de Julho:

Hong Kam Fat, bombeiro n.º 415 981 — autorizada a frequência do 11.º Curso de Formação para Investigadores Estagiários da

第一款及第七十五條第二款 a) 項之規定，由二零零六年七月十七日至十一月二十四日，以特別委任制度就讀司法警察局第十一屆實習偵查員培訓課程，因認為該課程的目的有利於本地區及該消防員已通過有關的公開考試，並按照同一通則第九十八條 b) 項所載，轉為“附於編制”狀況。

按照二零零六年七月十八日第 51/2006 號保安司司長批示：

根據經三月二十九日第 9/2004 號行政法規適當修改十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十二條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百二十條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將軍事化人員蔡惠濠、傅文佳及區耀榮，皆為一等消防區長，編號分別為 401971、402971 及 445891，以甄選晉升至消防局副消防總長之職位，由二零零六年八月一日起生效。

二零零六年七月二十七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

衛生局

批 示 摘 錄

按行政長官於二零零六年四月二十七日之批示：

Hermínio Mesquita dos Santos Sousa，本局第三職階專科護士——其個人勞動合同，由二零零六年八月一日起獲續期一年。

按照局長於二零零六年五月十九日作出的批示：

賴友誠——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月，從二零零六年七月三日起生效。

按照局長於二零零六年五月二十九日之批示：

吳志輝，為本局編制外合同第一職階首席診療技術員，由二零零六年七月十九日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Polícia Judiciária, em regime de comissão especial, por se reconhecer, na sequência de concurso público, que é de interesse para o Território, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, de 17 de Julho a 24 de Novembro de 2006.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 51/2006, de 18 de Julho:

Choi Wai Hou, Fu Man Kai e Au Io Weng, chefes de primeira n.ºs 401 971, 402 971 e 445 891 — promovidos a chefes-ajudante deste Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º, 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Corpo de Bombeiros, aos 27 de Julho de 2006. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Abril de 2006:

Hermínio Mesquita dos Santos Sousa, enfermeiro-especialista, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Maio de 2006:

Lai Yau Shing — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Maio de 2006:

Ng Chi Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2006.

按局長於二零零六年五月三十日之批示：

陳錦文，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零六年八月一日起獲續約一年。

按局長於二零零六年六月六日之批示：

金宏及魏志成，為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生，由二零零六年七月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零六年六月二十三日之批示：

雷詠嫦、黃志妹、蘇燕帽及戴勝榮，為本局散位合同第二職階第一職等衛生服務助理員，皆獲續期一年，首兩位由二零零六年七月十五日起生效，其餘由二零零六年七月二十三日起生效。

黎偉強、馬宇宙及胡發枝，為本局散位合同第六職階熟練助理員，由二零零六年七月十二日起獲續約一年。

Susana dos Santos Kaewmanee，為本局散位合同第四職階熟練助理員，由二零零六年七月十五日起獲續約一年。

按行政長官於二零零六年六月二十八日之批示：

Idália dos Prazeres Lopes Veiga Rocha，本局第三職階特級診療技術員——其個人勞動合同，由二零零六年八月一日起獲續期一年。

按照局長於二零零六年六月三十日之批示：

吳永禮，本局醫療活動申訴評估中心主席——其個人勞動合同，由二零零六年七月四日起獲續期一年。

按照二零零六年七月二十日本局全科衛生護理副局長的批示：

文錫祥——恢復第 D-0077 號牙科醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

司徒斯穎——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1544。

(是項刊登費用為 \$264.00)

美加醫療保健中心——獲准許營業，准照編號：AL-0074，其營業地點位於澳門高士德大馬路91號高士德商業中心5樓A室，持牌人為美加醫療保健有限公司，法人住所位於澳門高士德大馬路91號高士德商業中心5樓A室。

(是項刊登費用為 \$353.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Maio de 2006:

Chan Kam Man, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2006:

Jin, Hong e Ngai Chi Seng, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2006:

Loi Veng Seong, Wong, Chi Mui, Sou In Mou e Tai Seng Weng, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 para os dois primeiros e 23 de Julho de 2006, para os restantes.

Lai Wai Keong, Ma U Chao e Vu, Fat Chi, auxiliares qualificados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho de 2006.

Susana dos Santos Kaewmanee, auxiliar qualificada, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2006:

Idália dos Prazeres Lopes Veiga Rocha, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2006:

Ng, Weng Lai, presidente do Centro de Avaliação das Queixas Relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2006.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Julho de 2006:

Man Shek Cheong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico dentista, licença D-0077.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Si Tou Si Weng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1544.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Medi-Corp Medicina de Conservação de Saúde Policlínica, situado na Avenida de Horta e Costa, n.º 91, Edf. Centro Comercial Costa, 5.º andar, A, Macau, alvará n.º AL-0074, cuja titularidade pertence à Companhia de Medicina e Conservação de Saúde Medi-Corp Macau Limitada, com sede na Avenida de Horta e Costa, n.º 91, Edf. Centro Comercial Costa, 5.º andar, A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照二零零六年七月二十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

余少歡——恢復第 M-1269 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零六年七月二十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

田駿明——恢復第 M-0350 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

蕭芝珍——應其要求，中止第 M-0789 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消李煜楠第 M-0615 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第 20/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零六年七月二十八日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Julho de 2006:

U Sio Fun — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença M-1269.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Julho de 2006:

Chan Cheng Leong aliás Thian Choon Ming — concedida a autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0350.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Siaw Che Chen — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0789.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lee Yuk Nam — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0615.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Julho de 2006. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照局長二零零六年六月二十日批示：

羅穎怡學士及白琮紅學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零六年九月一日起生效。

按照本局副局長二零零六年六月二十一日批示：

Jorge Manuel Pinto Fernandes de Abreu 學士——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2006:

Licenciadas Lo Weng I e Pak Keng Hong — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

Licenciado Jorge Manuel Pinto Fernandes de Abreu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

定，其散位合同以附註方式更改第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為 370，由二零零六年八月十六日起生效。

/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2006.

二零零六年七月二十四日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 24 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零六年二月二十七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請 Doreen Ethelinda Pearse 在本局澳門樂團擔任長號首席，為期兩年，自二零零六年七月二十日起生效。

摘錄自行政長官於二零零六年五月十七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請 Ales Janecek 在本局澳門樂團擔任第二單簧管兼高音單簧管、低音單簧管，為期兩年，自二零零六年七月二十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零零六年七月二十四日作出的批示：

應陳東曉的請求，其在本局澳門中樂團擔任全職樂師的個人工作合同自二零零六年七月五日起予以解除。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，應鄧美蓮碩士個人要求，其擔任本局澳門中央圖書館館長的定期委任到期限屆滿而終止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款規定，自二零零六年八月一日起返回本局人員編制之第三職階顧問高級技術員原職位。

二零零六年七月二十七日於文化局

代局長 陳澤成

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Fevereiro de 2006:

Doreen Ethelinda Pearse — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como trombone principal na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 20 de Julho de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Maio de 2006:

Ales Janecek — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como segundo clarinete, clarinete soprano e clarinete baixo na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 26 de Julho de 2006.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 24 de Julho de 2006:

Chen Dongxiao, música a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 5 de Julho de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da mestre Tang Mei Lin, como directora da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, regressando ao lugar que detinha como técnica superior assessora, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Instituto Cultural, aos 27 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Chak Seng*.

旅 遊 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

准 照 摘 錄

Extracto de licença

“羅浮宮餐廳”，葡文名稱為“Louvre”和英文名稱為“Louvre Restaurant”餐廳在二零零六年七月二十六日獲發第424/2006號牌照，持牌人為“天福集團有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.R.L.”和英文名稱為“Tin Fok Holding Company Limited”。該餐廳被評定為二級，位於澳門佛山街51號新建業商業中心5樓。

Foi emitida a licença n.º 424/2006, em 26 de Julho, em nome da sociedade “天福集團有限公司”, em português «Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.R.L.» e em inglês «Tin Fok Holding Company Limited» para o restaurante denominado “羅浮宮餐廳”, em português «Louvre» e em inglês «Louvre Restaurant» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua de Foshan, n.º 51, edf. Comercial San Kin Ip, 5.º andar, Macau.

(是項刊登費用為 \$343.00)

(Custo desta publicação \$ 343,00)

二零零六年七月二十六日於旅遊局

代局長 文綺華

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自本辦公室主任於二零零六年七月十二日作出之批示：

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 12 de Julho de 2006:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，姚玉鳳及蘇兆祥在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零零六年九月一日起續期一年，薪俸點 485。

Io Iok Fong e Sou Sio Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

二零零六年七月二十一日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 21 de Julho de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳 門 理 工 學 院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，現刊登有關澳門理工學院二零零六年度本身預算之第四修改，該修改獲社會文化司司長在二零零六年七月二十五日之批示核准：

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2006, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho do mesmo ano:

二零零六年度澳門理工學院本身預算之第四修改

4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau de 2006

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
422	大廈及其他建築物 <i>Edifícios e outras construções</i>		
4221	建築物工程 <i>Obras em edifícios</i>	566,100.00	
423	基本設備及其他機器與裝置 <i>Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações</i>		
4231	辦公室裝置及影印機設備 <i>Máquinas de escritório e fotocopiadoras</i>		34,100.00
426	管理、福利設備及其他傢俬 <i>Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso</i>		
4261	辦公室傢具設備	32,700.00	
4263	電腦設備 <i>Equipamento de informática</i>	591,700.00	
4264	住宅傢俬及設備	21,700.00	
4265	Mobiliário/equipamento para residência 其他行政設備 <i>Outro equipamento administrativo</i>		58,400.00
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	1,212,200.00	92,500.00
	成本 Custos		
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
631	第三者的供應 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
6313	燃料及其他液體燃料 <i>Combustíveis e outros fluidos</i>	6,400.00	
6317	廣告及宣傳品 <i>Material de publicidade e propaganda</i>	61,800.00	
6318	其他供應 <i>Outros fornecimentos</i>	171,800.00	
632	第三者所提供的勞務 (I) <i>Serviços de terceiros (I)</i>		
6321	房屋及其他租金 <i>Rendas e alugueres</i>		160,700.00
6322	招待費 <i>Despesas de representação</i>		73,300.00

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6323	保養及維修費 Conservação e reparação		367,100.00
6325	保險 Seguros	34,700.00	
6327	特定工作 Trabalhos especializados	85,000.00	
633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6333	旅費及住宿費 Deslocações e estadias		99,100.00
6338	其他勞務 Outros serviços		257,100.00
65	人事費用 Despesas com o pessoal		
653	額外報酬 Remunerações adicionais		
6533	額外工作報酬 Remunerações dos trabalhos adicionais	134,100.00	
6534	主管津貼 Subsídio de chefia	36,000.00	
6537	員工出外公幹費 Verbas para viagens e deslocações	229,500.00	
6538	房屋津貼 Subsídio de renda de casa		140,000.00
656	員工培訓 Formação de pessoal		
6561	員工培訓課程 Cursos para formação de pessoal		33,800.00
6563	學習補貼 Subsídios para estudos		150,000.00
67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		
674	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica		
6742	軟件 Softwares		700,000.00
678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6782	學生支出 Encargos com os estudantes		45,300.00
6783	其他活動之費用 Outras actividades	57,400.00	
6786	獎學金及助學金 Prémios académicos e bolsas de estudo		110,000.00

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6787	科研經費資助 Bolsas de investigação científica	200,000.00	
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	1,016,700.00	2,136,400.00
	固定資產及成本總計 <i>Total das imobilizações e custos</i>	2,228,900.00	2,228,900.00

二零零六年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改
Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica
nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau de 2006

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6792-42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
6792-426	管理、福利設備及其他傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso		
6792-4263	電腦設備 Equipamento de informática		70,000.00
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	0.00	70,000.00
	成本 Custos		
6792-63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
6792-631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros		
6792-6313	燃料及其他液體燃料 Combustíveis e outros fluidos	1,000.00	
6792-632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		
6792-6323	保養及維修費 Conservação e reparação	40,000.00	
6792-6327	特定工作 Trabalhos especializados		160,000.00
6792-6335	酬勞 Honorários	209,000.00	
6792-65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
6792-653	額外報酬 Remunerações adicionais		

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6792-6534	主管津貼 Subsídio de chefia	36,000.00	83,000.00
6792-6535	年資獎金 Prémio de antiguidade	2,000.00	
6792-6537	員工出外公幹費 Verbas para viagens e deslocações		
6792-655	報酬負擔 Encargos sobre remunerações		
6792-6553	澳門理工學院公積金 Fundo de previdência do IPM	26,000.00	45,000.00
6792-658	其他人事費用 Outras despesas com o pessoal		
6792-6582	醫療費用 Despesas médicas	19,000.00	
6792-67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		
6792-674	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica	25,000.00	
6792-6741	書籍，技術性文件及報紙雜誌 Livros, documentação, jornais e revistas		
6792-678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6792-6782	學生支出 Encargos com os estudantes		
	成本總計 Total dos custos	358,000.00	288,000.00
	固定資產及成本總計 Total das imobilizações e custos	358,000.00	358,000.00

澳門理工學院理事會——署理院長：戴定澄——署理副院長：
關沾雄——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, em exercício, *Dai Dingcheng*. — O Vice-Presi-
dente, em exercício, *Kwan Jim Hung*. — A Secretária-Geral,
Ku Lai Ha.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院院長於二零零六年七月二十六日之批示：

羅志明，為第二職階一等高級技術員，在二零零六年七月十二日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，為有關開考之唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 26 de Julho de 2006:

Law Chi Ming, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2006, II Série, de 12 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º

M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階首席高級技術員。

戴麗萍，為第二職階首席資訊督導員，在二零零六年七月十二日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，為有關開考之唯一投考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階特級資訊督導員。

二零零六年七月二十七日於旅遊學院

院長 黃竹君

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年七月十三日作出的批示：

Fernando Pedro Quaresma，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年九月十六日起生效。

二零零六年七月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Tai Lai Peng, assistente de informática principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2006, II Série, de 12 de Julho — nomeada, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 27 de Julho de 2006. —
A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Julho de 2006:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos de Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

潘錦祺，自二零零六年八月八日起續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

葉穎芝及王建平，各自二零零六年八月三日及八月十六日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為230點。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年七月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改羅榮錫在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六年七月十日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第七的一等郵務文員，梁國健，楊樹清，倫志強，錢偉明，莫美玲，Teresa Lam da Luz 及 Maria Alice Filomena Luis Gee，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席郵務文員。

二零零六年七月十八日於郵政局

局長 羅庇士

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Francisco Pong, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 8 de Agosto de 2006;

Ip Veng Chi e Wong Kin Peng, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, a partir de 3 e 16 de Agosto de 2006, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 2006:

Lo Weng Sek — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Julho de 2006:

Leong Kok Kin, Ieong Su Cheng, Lon Chi Keong, Chin Vai Meng, Mok Mei Leng, Teresa Lam da Luz e Maria Alice Filomena Luis Gee, primeiros-oficiais de exploração postal, classificados do 1.º ao 7.º lugares no concurso a que se refere lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeados, definitivamente, oficiais de exploração postal principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Julho de 2006.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年七月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並經配合第86/89/M號法令第十一條第一及第三款的規定，舒國平在本局擔任職務的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2006:

Su Kuok Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 11.º,

散位合同，自二零零六年八月二十五日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第五職階熟練助理員，薪俸點 170。

二零零六年七月二十四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2006.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 24 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日的批示：

根據第24/2005號行政法規第二十五條第二款之規定，以個人勞動合同方式聘用吳金章在本局擔任職務，為期一年，收取相等於現行公職薪俸索引表內 195 點的報酬，自二零零六年七月二十四日起生效。

二零零六年七月十一日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

Ng Kam Cheong — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, correspondente ao índice 195, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 24/2005, a partir de 24 de Julho de 2006.

Instituto de Habitação, aos 11 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

電 信 管 理 局

根據第5/2006號行政法規第二十一條的規定，由郵政局編制轉入電信管理局編制的工作人員的名單如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lista nominativa dos trabalhadores do quadro da Direcção dos Serviços de Correios que transitam para o quadro da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, nos termos do disposto no artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2006:

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零六年五月十四日之狀況 Situação em 14 de Maio de 2006		於二零零六年五月十五日之狀況 Situação em 15 de Maio de 2006		任命方式 Forma de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
組別：高級技術員 Grupo: Técnico superior						
許志樑 Hoi Chi Leong	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	2.º	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	2.º	確定委任 Nomeação definitiva	a)
盧山 Lou San	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	2.º	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	2.º	確定委任 Nomeação definitiva	b)
張德佳 Cheong Tak Kai	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	2.º	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	2.º	確定委任 Nomeação definitiva	b)

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零六年五月十四日之狀況 Situação em 14 de Maio de 2006		於二零零六年五月十五日之狀況 Situação em 15 de Maio de 2006		任命方式 Forma de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
組別：專業技術員 Grupo: Técnico-profissional:						
João dos Santos Poupinho	特級無線電通訊助理技術員 Técnico auxiliar de radiocomunicações especialista	3.º	特級無線電通訊助理技術員 Técnico auxiliar de radiocomunicações especialista	3.º	確定委任 Nomeação definitiva	
梁蔭庭 Leong Iam Teng	特級無線電通訊助理技術員 Técnico auxiliar de radiocomunicações especialista	3.º	特級無線電通訊助理技術員 Técnico auxiliar de radiocomunicações especialista	3.º	確定委任 Nomeação definitiva	

a) 以定期委任方式擔任領導職務 Exerce, em comissão de serviço, o cargo de direcção;

b) 以定期委任方式擔任主管職務 Exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefia.

(由運輸工務司司長於二零零六年七月十八日核准)

(Aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, em 18 de Julho de 2006).

二零零六年七月二十四日於電信管理局

局長 陶永強

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 24 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

能 源 業 發 展 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用財政局編制人員第二職階一等高級技術員蕭書香碩士在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員之職務之期限，自二零零六年八月一日起，為期一年。

二零零六年七月二十七日於能源發展辦公室

辦公室主任 山禮度

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

Mestre Sio Su Heong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro da DSF — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 27 de Julho de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo dos Santos*.